



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de novembro de 2024

Edição nº 4141- Extraordinária

Página 1 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 228, de 7 de novembro de 2024

Designa Comissão Especial para apreciar Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1, de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1, de 2024, de autoria dos Vereadores Beto Scain, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin, Roberto de Souza, Valdomiro Bozó.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Chumbinho Silva, Partido Progressista;
- II - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Leocides Bisognin, Bloco por uma Toledo Melhor;
- IV - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- V - Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;

§ 1º - O Vereador Leocides Bisognin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de novembro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:00
749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
NF: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Santidade
de Toledo, CN=Edimilson Dias Barbosa
RFB e-CNPJ v1, OU=AAC ONLINE RFB v1,
OU=AAC ONLINE RFB v1, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Formato: PDF
Localização:
Data: 2024.11.07 11:52:15-0300
Fuzei PDF Reader Versão: 2024.3.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de novembro de 2024

Edição nº 4141- Extraordinária

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229, de 7 de novembro de 2024

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 159, de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 159, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV - Professor Oseias, Partido Progressista;
- V - Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O vereador Beto Scain, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de novembro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0
0749504951
DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:0749504951
NO: CBR; C=CP-Brasil; OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=
RFB e-CPP AT; OU=AC ONLINE RFB v6;
OU=AC ONLINE SCL; OU=Presidencia;
OU=RECEITA7000157; CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:0749504951
Resado: eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.07 11:52:13-0100
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de novembro de 2024

Edição nº 4141- Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.